



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA - 169/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 044/2025
QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS - OVG E R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.911.328/0001-19, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3.310, Quadra B-34, Lote 1A, Jardim Goiás, CEP 74810-100, Goiânia - GO, neste ato representada por sua titular **Renata Tavares Estrela**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº xx509xx - PCGO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.069.431-xx, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025, conforme Processo SEI nº 202500058002286, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, realizar o acréscimo de 25% sob o valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2025, representando o valor de R\$ 15.476,25 (quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em atendimento ao Despacho nº 342/2025/OVG/GCEV (83104261) e Despacho nº 2065/2025 - OVG/DIAF (83176682).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

De acordo com o objeto supracitado, ficam modificadas a “CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO” e a “CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

(...)

2.1.1. Acréscimo a ser utilizado até o fim da vigência do contrato:

Item	Descrição	Carga horária	Diári	Unida	Valor Unitári	U
02	Prestação de serviços de 01 (um) profissional Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o período de atuação: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 30/12/25; e 01, 02, 03 e 04/01/2026, das 18h às 23h, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, por ocasião do Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2025). Prestação de serviços de 02 (dois) profissionais Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o período de atuação nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21 e 27/12/25, das 18h às 23h, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, por ocasião do Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2025).	05 horas (das 18h às 23h)	37	Serviço	R\$ 431,667	R\$ 15
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:						R\$ 61.905,00
VALOR CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO:						R\$ 15,81
VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO:						R\$ 4,50
VALOR REAL DO ACRÉSCIMO (DEDUZIDO O DESCONTO CONCEDIDO):						R\$ 15,31
VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO:						R\$ 77.381,25

“CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 61.905,00 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais)**, conforme proposta da CONTRATADA (75500538).

5.1.1. Para o reajuste de 25%, o valor total do contrato passará de até **R\$ 61.905,00 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais)** para o importe total de até **R\$ 77.381,25 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo Financeiro-OGV

Renata Tavares Estrela

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TAVARES ESTRELA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 01/12/2025, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 01/12/2025, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83189738** e o código CRC **7F75435C**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500058002286



SEI 83189738